



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF 730.488.441-04, do Cargo de Assessor Especial 05 (AE5);
- II. CARLOS HENRIQUE CORTES DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/MF 047.346.951-05, do Cargo de Chefe De Gabinete Secretaria (CN01).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA